



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO NR 025/1998

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 430/1997 de 15 de novembro de 1997 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste-SC..

DECRETA

ART. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0401 - Secretaria da Agricultura
2005 - Programa de Distribuição de Sementes
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 13.000,00

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC. 01 de julho de 1998.

RUDI ALOÍSIO RASCH
Prefeito Municipal.

Reg.e Publ.em Data Supra

Pref. Mun. São João do Oeste

Decreto que foi publicado na Mural

número de 01 / 07 / 98

o 13 / 07 / 98

Ana